



CH N.º	
001/2020	
FL. N.º	VISTO

## TERMO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 001/2020**

**FORMA: PRESENCIAL**

**LOCAL PARA ENTREGA/PROTOCOLIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ABERTURA:** Diretoria de Licitações, localizado na Avenida Santo Antonio, n° 2377, Bairro Somenzari, nesta cidade de Marília/SP, CEP 17506-040.

**OBJETO:** Chamamento para a Seleção de organizações da sociedade civil para formalizar Termo de Colaboração para a gestão de Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos e transferência de recursos financeiros, para promover a atividade de implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 02 (dois) Serviços de RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRTs Tipo II, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, componentes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS da Prefeitura Municipal de Marília - Prazo 12 meses, tendo por objeto melhor descrito conforme especificações constantes no Edital.

Considerando que em 06 de agosto do presente ano realizou-se a sessão pública para a abertura de propostas do chamamento em epígrafe e essa sessão restou deserta (sem proponentes), resolve-se pela alteração das datas e prazos constantes no Edital e reabertura do chamamento como segue:

- 1) O item 5.1 do edital passa a ser: As organizações interessadas deverão entregar e protocolar na Diretoria de Licitações, localizada na Avenida Santo Antonio, n° 2377, Bairro Somenzari, n° 2377, CEP 17506-040, **até o dia 14 de setembro de 2020**, das 9h às 14h, o ENVELOPE DA PROPOSTA e DECLARAÇÃO.
- 2) O item 5.9 do edital passa a ser: No dia **15 de setembro de 2020**, a partir das 09h00, a Comissão de Seleção com apoio da equipe da Diretoria de Licitações, procederá abertura dos envelopes contendo a Proposta e Declaração de Ciência e Concordância da OSC, em sessão pública, na Diretoria de Licitações, localizado na Avenida Santo Antonio, n° 2377, Bairro Somenzari, nesta cidade de Marília/SP, CEP 17506-040.
- 3) Os pedidos de esclarecimentos/questionamentos e impugnação, constantes no item 12 do edital, referentes ao presente chamamento, deverão ser enviados à Autoridade Competente, até as 17:00 horas do dia 10/09/2020.
- 4) Demais disposições permanecem inalteradas.

Marília/SP,

---

**CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Saúde